

DESACTIVAÇÃO DEFINITIVA DA INSTALAÇÃO

As medidas necessárias para evitar quaisquer riscos de poluição, aquando da desactivação definitiva da instalação, estão relacionadas com a utilização de meios próprios para limpar e neutralizar qualquer resíduo.

Estão preconizadas as seguintes medidas:

- Tanques e reservatórios - Remover completamente o seu conteúdo, com destino a definir na ocasião, em função das quantidades e composição dos conteúdos e as respetivas telas para encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
- Equipamentos produtivos – Valorizados de acordo com a oportunidade do mercado ou transformados em sucata para operador licenciado;
- Instalações e outros edifícios – Será realizada a demolição e remoção dos “Resíduos de construção demolição” em conformidade com o respetivo “Plano de Demolição”, a ser elaborado pela entidade que irá realizar os trabalhos.

A instalação após remoção do respectivo equipamento produtivo, limpeza e esvaziamento das lagoas, não representará qualquer risco de poluição e o local será reposto em estado satisfatório qualquer que seja o uso previsto.